

DECRETO N.º 08169 DE 03 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5045, de 03 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO				1.110.000,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				390.000,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUÁRIA				390.000,00
20 605 0131 2 0300 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS				390.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	619			320.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	623			70.000,00
22 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				720.000,00
01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				720.000,00
04 122 0011 2 0029 ANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				720.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	857			600.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	860			120.000,00


Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO				1.110.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				510.000,00
04 RECEITA MUNICIPAL				510.000,00
04 129 0011 2 0018 MANUTENÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL				510.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95			510.000,00
22 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				600.000,00
01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				600.000,00
04 122 0011 2 0029 ANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				600.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	860			600.000,00



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,03 de maio de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91